Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 030/2003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

Autor: Vereador: Valdon Varjão-PP

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

***A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **OSVALDO JOSÉ DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Outubro de 2003.

Esta Resolução foi registrada no livro proprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 01 outubro 2003.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso